

Manifestação de Interesse Individual para nomeação de Coordenador de Unidade do Serviço de Instalações e Equipamentos da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E.

1. Nos termos do n.º1 do art.º 99º do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P.E., de 30 de abril de 2025, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, processo de acolhimento de manifestação de interesse individual com vista à nomeação, em Comissão de Serviço, de Coordenador da Unidade do Serviço de Instalações e Equipamentos no Hospital de Santa Cruz da Unidade Local de Saúde de Lisboa Ocidental, E.P. E. (ULSLO).
2. Nos termos do n.º 2 do art.º 73.º do Regulamento Interno do CHLO, homologado por despacho de Sua Excelência a Ministra da Saúde de 17/01/2022, o procedimento circunscreve-se à Unidade mencionada no número anterior, cessando com a nomeação do Coordenador.
3. O conteúdo funcional e a remuneração são os estabelecidos no Regulamento Interno, bem como no respetivo enquadramento legal aplicável, designadamente nos princípios e regras aplicáveis às unidades de saúde que integram o Serviço Nacional de Saúde com natureza de entidade pública empresarial, nos termos do Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto.
4. Do processo de manifestação de interesse individual deverão constar os seguintes elementos:
 - a) Requerimento onde conste: nome completo, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de identificação civil, número de identificação fiscal, morada, código postal, número de telefone, endereço de correio eletrónico (para onde será remetida qualquer comunicação referente ao procedimento aqui em causa) e identificação inequívoca da Unidade a que se candidata, a que se refere o número 1;

- b) Currículo Vitae, em formato Europass, onde se evidencie a experiência na área funcional em causa, bem como em funções de gestão;
 - c) Os candidatos devem possuir o grau de licenciado;
 - d) Proposta de Plano de Ação para a Unidade a que candidata, para a vigência da Comissão de Serviço;
 - e) Declaração passada pela entidade a que se encontra vinculado, comprovativa do tipo de vínculo e da categoria profissional, no caso dos candidatos não pertencentes ao mapa de pessoal da ULSLO, E.P.E.;
 - f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.
5. A manifestação de interesse individual deve ser efetuada através de requerimento dirigido à Presidente do Conselho de Administração da ULSLO, remetido via correio eletrónico com recibo de entrega para o seguinte endereço de correio eletrónico: rhrecrutamento@ulslo.min-saude.pt, até à data-limite fixada.
6. Apenas serão objeto de avaliação as candidaturas que preencham todos os requisitos e condições previstos no número 4.

Lisboa, 06 de maio de 2025

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos



(André Coelho)